



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 22 de novembro de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 895/2023

Proposição: Emenda nº 8/2024

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2023, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura, discussão e votação.

Próxima Fase: Para Leitura

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003800360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 22/11/2024 15:55

Checksum: **ABB5DDCD43E95FF05D7373ADEB2B9A0B1A467382CA695EB21283CA34CED688CB**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.